



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo 2

Conselhos Municipais

Convocações 7

Departamento de Atos Normativos

Portarias 13

Licitações e Contratos

Avisos 14

Extrato de Adjudicação/Homologação 15

Ratificação 16

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.guaira.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Câmara do Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3331-2220

Celular:

E-mail: camaraguaira@gmail.com

Rua 16,, nº 1.245 - Bairro Maraca - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: <http://www.camaraguaira.com.br/>

Departamento de Esgoto e Água de Guaíra

CNPJ: 48.344.022/0001-03

Telefone: (17) 3330-1500

Celular:

E-mail: compras3@deagua.com.br

Rua 12, nº 315 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.deagua.com.br

Fundo Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guaíra

CNPJ: 07.253.706/0001-04

Telefone: (17) 3331-2217/(17) 3331-5269

Celular:

E-mail: guairaprev@guaira.sp.gov.br

Avenida 21, nº 450 - Centro - CEP: 14790-000

Guaíra - SP - SP

Site: www.guairaprev.com

Município de Guaíra

CNPJ: 48.344.014/0001-59

Telefone: (17) 3332-5120

Celular:

E-mail: diariooficial@guaira.sp.gov.br

Avenida Gabriel Garcia Leal, nº 676 - Maracá - CEP: 14790-000

Guaíra - SP

Site: www.guaira.sp.gov.br



Município de Guará

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021
Fundado em 19/07/1938

EDITAL N.º 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA E CENTRO DIA

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convoca os candidatos habilitados para a realização da prova objetiva para do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva do Edital n.º 002/2025:

DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA:

- **Função: Auxiliar Geral Limpeza**
- **Data da prova: 06/08/2025**
- **Horário: 19 horas**
- **Local:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida (Rua 24, n.º 330, Centro)
- **Tempo de duração:** 2 horas
- **Função: Cuidador**
- **Data da prova: 06/08/2025**
- **Horário: 19 horas**
- **Local:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida (Rua 24, n.º 330, Centro)
- **Tempo de duração:** 2 horas

DOS CANDIDATOS DEFERIDOS:

1. AUXILIAR GERAL LIMPEZA

INSCRIÇÃO	NOME
29	1. Ana Laura Lopes Dias
17	2. Ana Laura Scofoni Rodrigues Rosa
20	3. Ana Paula Carolina Ramos Conceição
37	4. Antônio Cassiano Santos da Silva
23	5. Carla Vitoria da Cruz
22	6. Claudinea Paula Dias de Oliveira
50	7. Daniela Cristina Ornellas
13	8. Gisele Santos de Oliveira Silva
62	9. Glauciene Aparecida Ramos



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021

Fundado em 19/07/1938

59	10. Glaucineia de Campos Olini
72	11. Iasmin da Silva Gonçalves
51	12. Josilaine Aparecida dos Santos
14	13. Katia Cristina Paiva Tavares
76	14. Kelly Aparecida Nunes
48	15. Kelly Gomes Cotian
77	16. Laís Pereira da Silva
34	17. Larissa Helena de Freitas Calandra
31	18. Lucilene Martins
24	19. Maria do Carmo Pereira
09	20. Marli de Fátima Scofoni Gonçalves Sorati
61	21. Michele Aparecida de Andrade
63	22. Naiara Cristina Alves Pinto
70	23. Rafaela Tauane Oliveira da Silva
07	24. Rosiane de Souza Conceição
11	25. Silomara Luiza da Silva
45	26. Walter Caetano da Silva
32	27. Yasmin Del Rossi

2. CUIDADOR

INSCRIÇÃO	NOME
08	1. Amanda Aparecida Jardini de Souza
53	2. Ana Beatriz dos Santos de Souza Leal
67	3. Ana Carolina Pereira de Souza
52	4. Ângela Severo Trindade
15	5. Clara Amanda Barbosa Ferreira
56	6. Daiane Cristina de Sousa Monteiro
12	7. Eliana Santos Nicacio
05	8. Eliane Aparecida Teles
54	9. Eunice Carvalho da Silva
47	10. Jessica Tomaz de Oliveira
03	11. Juliana Roberta da Silva
02	12. Jussara Monteiro de Souza da Silva
64	13. Larissa de Freitas Pereira
41	14. Lauriane Silva Faleiros dos Anjos
30	15. Luciana Dias Lopes Laurindo
75	16. Paula Gomes da Silva
38	17. Renata de Souza dos Santos
49	18. Rosalba Neri Mendes Brandino



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021

Fundado em 19/07/1938

57	19. Rosinei de Carvalho
35	20. Silvia Cristina de Oliveira
66	21. Thailê Caitano de Assis
43	22. Valeria Cristiane da Silva
19	23. Vanessa de Jesus Sousa

O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 15 minutos de antecedência ao início da prova com documento de identidade.

Para realização da prova o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO: 08/08/2025

DO RECURSO: 11/08/2025 a 13/08/2025

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RECURSOS DOS GABARITOS:
14/08/2025.

PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS: 14/08/2025

Guaíra/SP, 05 de agosto de 2025.

Carla da Silva Peres
Presidente da Comissão



Município de Guaíra

3º Setor - Organizações da Sociedade Civil

Processo Seletivo



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021

Fundado em 19/07/1938

EDITAL N.º 002/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA RESIDÊNCIA INCLUSIVA, INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA E CENTRO DIA

CONVOCAÇÃO PARA PROVA OBJETIVA

O Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida convoca os candidatos habilitados para a realização da prova objetiva para do Processo Seletivo Simplificado de Cadastro Reserva do Edital n.º 002/2025:

DA CONVOCAÇÃO PARA A PROVA OBJETIVA:

- **Função: Auxiliar Geral Cozinha**
- **Data da prova: 07/08/2025**
- **Horário: 19 horas**
- **Local:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida (Rua 24, n.º 330, Centro)
- **Tempo de duração:** 2 horas
- **Função: Psicólogo**
- **Data da prova: 07/08/2025**
- **Horário: 19 horas**
- **Local:** Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida (Rua 24, n.º 330, Centro)
- **Tempo de duração:** 3 horas

DOS CANDIDATOS DEFERIDOS:

1. Auxiliar Geral Cozinha

INSCRIÇÃO	NOME
18	1. Ana Laura Scofoni Rodrigues Rosa
25	2. Ana Paula Iletski Garcia Eloi
16	3. Clara Amanda B. Ferreira
21	4. Claudinea Paula Dias de Oliveira
73	5. Cleonice Costa Fagundes
28	6. Doglaci Martins Machado
60	7. Elisangela Alves da Silva
71	8. Iasmin da Silva Gonçalves
04	9. Josefa Adriana Alcides Nabuco
44	10. Josilva Mares da Silva



Centro de Ação Social Nossa Senhora D'Aparecida

CNPJ 48.447.502/0001-91

Registro nº 3421/1977 – Conselho Municipal de Assistência Social Registro nº 006 de 31/03/1998 – Declaração de Utilidade Pública Municipal Decreto nº 1088 de 24/09/1977 – Declaração de Utilidade Pública Federal Decreto nº 36096/78 de 27/05/1992 – Decreto de Utilidade Pública Estadual nº 13.965 de 10 de março de 2010, Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – Portaria 145/2018, item 20 de 25/06/2018 válido até 18/03/2021

Fundado em 19/07/1938

27	11. Juliana Marques da Silva
49	12. Kelly Gomes Cotian
33	13. Larissa Helena de Freitas Calandra
42	14. Lauriane Silva Faleiros dos Anjos
58	15. Lucia Aparecida Nogueira
10	16. Marli de Fatima Scofoni Gonçalves Sorati
68	17. Rosana Freitas
36	18. Silvia Cristina de Oliveira
39	19. Sueli Cristina dos Santos
01	20. Valeria Aparecia Cardoso
06	21. Vanessa de Jesus Sousa

2. PEDAGOGO

INSCRIÇÃO	NOME
46	1. Camila Pereira dos Santos Ferreira Lima
67	2. Leticia Gonçalves Figueiredo Duarte
69	3. Lorena Jardim
26	4. Milaine Alves Pereira
40	5. Priscila de Barros Rodrigues
65	6. Rayssa Jorge Moyzes

O candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 15 minutos de antecedência ao início da prova com documento de identidade.

Para realização da prova o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica, com tinta azul ou preta.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO: 08/08/2025

DO RECURSO: 11/08/2025 a 13/08/2025

PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DOS PEDIDOS DE RECURSOS DOS GABARITOS:
14/08/2025

PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS OFICIAIS: 14/08/2025

Guará/SP, 05 de agosto de 2025.

Carla da Silva Peres
Presidente da Comissão



Município de Guaíra

Conselhos Municipais

Convocações



Município de Guaíra/SP
Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3331-1383
Zoológico Municipal "Joaquim Garcia Franco"
Rua 10, nº 080, Centro - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br meioambiente@guaira.sp.gov.br



EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01/2025

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA TRIÊNIO 2025–2028



Em cumprimento ao disposto na Lei Complementar Municipal nº 3183, de 24 de novembro de 2023, que alterou a redação do art. 26 da Lei Ordinária Municipal nº 2026/2002, o Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Guaíra – SP torna público o presente Edital de Chamamento para a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o triênio setembro de 2025 a agosto de 2028.

Este processo visa garantir a participação democrática e qualificada da sociedade civil organizada na gestão da política ambiental municipal, conforme os princípios da transparência, representatividade e sustentabilidade.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por finalidade convocar entidades, associações, instituições e representantes da sociedade civil organizada para o cadastramento de seus representantes titulares e suplentes, com vistas à eleição dos membros do COMDEMA, órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo e de assessoramento técnico da política municipal de meio ambiente.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- Constituição Federal, Art. 23, inciso VI, e Art. 30, inciso I.
- Lei Ordinária Municipal nº 2026, de 04 de novembro de 2002 (Criação do COMDEMA);
- Decreto nº 3709, de 23 de dezembro de 2009 (Aprovação do Regimento Interno do COMDEMA);
- Lei Complementar Municipal nº 3183, de 24 de novembro de 2023 (Altera a composição, o mandato e a estrutura do COMDEMA);

3. COMPOSIÇÃO DO COMDEMA

O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA será composto por representantes dos seguintes setores, conforme Art. 1º da Lei Complementar nº 3183/2023:

I. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL (titulares e suplentes):

- Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
- DEAGUA – Departamento de Esgoto e Água de Guaíra;
- Diretoria de Justiça e Segurança Pública;
- Diretoria Municipal da Saúde;
- Câmara Municipal de Guaíra;
- Diretoria de Obras;
- Diretoria Municipal da Educação.

II. REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS PÚBLICOS ESTADUAIS E FEDERAIS (titulares e suplentes):

- Dois representantes titulares e dois suplentes de órgãos estaduais e/ou federais com atuação na área ambiental (ex: CETESB, IBAMA, DEPRN, etc.).

III. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (titulares e suplentes):

- Associação, Conselho ou Instituição da Área Jurídica;
- Associação ou Grupo de Moradores;
- Associação ou Clubes de Serviços;
- Duas entidades de Associações, Organizações Não Governamentais (ONGs) ou instituições com atuação ambiental;
- Associação ou Instituição de atuação na área rural;
- Associação ou Instituição de atuação na área de comércio, indústria e prestação de serviços;



Município de Guairá/SP
Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3331-1383
Zoológico Municipal "Joaquim Garcia Franco"
Rua 10, nº 080, Centro - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br meioambiente@guaira.sp.gov.br



- Sindicatos (representantes de trabalhadores);
- Escolas Particulares do Município.

4. DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O MANDATO

- O mandato dos conselheiros será de três (3) anos, compreendido entre setembro de 2025 e agosto de 2028.
- É permitida recondução por um único período subsequente, conforme previsto no §5º do art. 26 da Lei Complementar nº 3183/2023.
- A eleição será conduzida pelo Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade, com base nas indicações formalmente cadastradas.

5. DO CRONOGRAMA

Para assegurar transparência, participação e organização do processo de composição do COMDEMA, estabelece-se o seguinte cronograma:

ETAPA	PERÍODO	INFORMAÇÕES
Período de Inscrições e Cadastramento	01 de agosto a 01 de setembro de 2025	Envio da documentação por e-mail
Análise da Documentação	02 a 05 de setembro de 2025	Verificação da conformidade dos documentos
Eleição dos Representantes	08 de setembro de 2025	Realizada pelo Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade
Nomeação Oficial dos Conselheiros	Até 15 de setembro de 2025	Publicação no Diário Oficial do Município
Posse e Instalação da Nova Gestão	Setembro de 2025	Primeira reunião ordinária do triênio

Local da Eleição: GanhaTempo Municipal "Antônio de Jesus Marques", Av. 7, nº 601, Centro – Guairá/SP.
Horário: 18h30.

6. DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

As entidades interessadas em indicar seus representantes devem realizar o cadastramento formal no período de 01 de agosto a 01 de setembro de 2025, exclusivamente por meio do envio de e-mail para: meioambiente@guaira.sp.gov.br

Documentação exigida:

1. Formulário de Indicação de Representantes (*solicitar ao Deptº. Meio Ambiente por email*);
2. Cópia do estatuto social ou documento constitutivo da entidade;
3. Ata de eleição ou designação dos representantes (*titular e suplente*);
4. Cópia de documento oficial com foto, CPF e comprovante de residência dos indicados;
5. Declaração de ciência e aceitação do cargo, com compromisso de frequência e participação ativa nas reuniões. (*Anexo ao Formulário de Indicação de Representantes*)

Importante: A ausência de qualquer documento implicará na indeferência da inscrição.

7. DA ELEIÇÃO

- A eleição será realizada no dia 08 de setembro de 2025, às 18h30, na sede do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade.
- Participarão da eleição os representantes das entidades regularmente cadastradas.
- O processo eleitoral será conduzido por uma comissão designada pelo Departamento, garantindo lisura, transparência e conformidade com o Regimento Interno do COMDEMA.
- Cada entidade terá direito a um voto para eleger seus representantes, conforme o setor ao qual pertence.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação no COMDEMA é voluntária, não remunerada e constitui ato de interesse público e relevância social.
- Os membros serão nomeados por ato do Poder Executivo Municipal após a eleição.



Município de Guará/SP
Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3331-1383
Zoológico Municipal "Joaquim García Franco"
Rua 10, nº 080, Centro - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br meioambiente@guaira.sp.gov.br



- A ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou cinco reuniões alternadas implicará na exclusão automática do conselheiro, devendo a entidade indicar novo representante no prazo de 30 dias.
- O Presidente e o Vice-Presidente do COMDEMA serão eleitos entre os membros do Conselho, para mandato de três anos, com possibilidade de reeleição.
- O Regimento Interno do COMDEMA (Decreto nº 3709/2009) permanece vigente, com as adaptações decorrentes da nova legislação.

9. INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES

Para esclarecimentos, suporte técnico e envio de dúvidas sobre o processo de cadastramento, os interessados poderão contatar o Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade pelos seguintes canais:

Telefone: (17) 3331-1387

WhatsApp: (17) 99974-4984

meioambiente@guaira.sp.gov.br

Guará/SP, 31 de julho de 2025.

ESTEFANE DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA

Chefe do Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Prefeitura do Município de Guará – SP



Município de Guaíra

Conselhos Municipais

Convocações



Município de Guaíra/SP
Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3331-1383
Zoológico Municipal "Joaquim Garcia Franco"
Rua 10, nº 080, Centro - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br meioambiente@guaira.sp.gov.br



**INDICAÇÃO DE REPRESENTANTES
PARA A ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
TRIÊNIO 2025–2028**



1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO

Campo	Informação
Nome da Entidade/Organização:	_____
CNPJ:	_____
Endereço Completo:	_____
Bairro:	_____
Município:	Guaíra
Telefone:	(____)-_____
Site (se houver):	_____
Setor de Atuação (marcar com X):	
() Área Jurídica	() Moradores / Associação de Bairros
() Clubes de Serviços	() ONGs / Organizações Ambientais
() Área Rural	() Comércio, Indústria e Serviços
() Sindicatos	() Escolas Particulares
Outro (especificar):	_____



Município de Guaiara/SP
Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3331-1383
Zoológico Municipal "Joaquim Garcia Franco"
Rua 10, nº 080, Centro - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br meioambiente@guaira.sp.gov.br



2. REPRESENTANTE TITULAR

Campo	Informação
Nome Completo:	_____
Cargo/Função na Entidade:	_____
CPF:	_____
Data de Nascimento:	___/___/_____
Profissão:	_____
Endereço Residencial:	_____
Bairro:	_____
Telefone:	(___)-_____
E-mail Pessoal:	_____

3. REPRESENTANTE SUPLENTE

Campo	Informação
Nome Completo:	_____
Cargo/Função na Entidade:	_____
CPF:	_____
Data de Nascimento:	___/___/_____
Profissão:	_____
Endereço Residencial:	_____
Bairro:	_____
Telefone:	(___)-_____
E-mail Pessoal:	_____



Município de Guaíra/SP
Diretoria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (17) 3331-1383
Zoológico Municipal "Joaquim Garcia Franco"
Rua 10, nº 080, Centro - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br meioambiente@guaira.sp.gov.br



4. DECLARAÇÕES

A entidade declara, sob as penas da Lei:

1. Que está regularmente constituída e em pleno funcionamento no Município de Guaíra/SP;
2. Que os representantes indicados (titular e suplente) estão em dia com suas obrigações internas e foram designados conforme seu estatuto ou normas internas;
3. Que os representantes indicados têm disponibilidade para participar das reuniões ordinárias (realizadas mensalmente) e extraordinárias do COMDEMA;
4. Que os representantes indicados assumem o compromisso de atuação ética, transparente e em defesa do meio ambiente do Município de Guaíra;
5. Que a ausência injustificada a três reuniões consecutivas ou cinco alternadas implicará na substituição do conselheiro, conforme previsto no Regimento Interno do COMDEMA.

☒ A entidade se compromete a notificar o Departamento de Meio Ambiente e Sustentabilidade em caso de alteração dos representantes indicados.

5. ASSINATURAS

Representante Legal da Entidade

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____,
na qualidade de _____ (cargo/função) da entidade acima identificada, declaro que as
informações prestadas são verdadeiras e assumo a responsabilidade pela indicação dos representantes.

Assinatura do Representante Legal

Nome: _____

Cargo: _____

Data: ____ / ____ / ____

ACEITAÇÃO DOS REPRESENTANTES

Representante Titular

Declaro, sob as penas da Lei, que aceito a indicação para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no cargo de representante titular, comprometendo-me a cumprir todas as disposições legais, regimentais e éticas do órgão, com dedicação, e aceitação do cargo, com compromisso de frequência e participação ativa nas reuniões, transparência e zelo pelo meio ambiente do Município de Guaíra.

Assinatura do Representante Titular

Nome: _____

Data: ____ / ____ / ____

Representante Suplente

Declaro, sob as penas da Lei, que aceito a indicação para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no cargo de representante suplente, comprometendo-me a cumprir todas as disposições legais, regimentais e éticas do órgão, com dedicação, e aceitação do cargo, com compromisso de frequência e participação ativa nas reuniões, transparência e zelo pelo meio ambiente do Município de Guaíra.

Assinatura do Representante Suplente

Nome: _____

Data: ____ / ____ / ____

OBSERVAÇÕES:

- Este formulário deve ser preenchido em letra de forma ou digitado.
- Anexar cópia do estatuto social ou documento constitutivo da entidade.
- Anexar cópia da ata de eleição ou designação dos representantes.
- Anexar cópias dos documentos de identificação (RG, CPF) e comprovante de residência dos indicados.
- O envio deve ser realizado até 01 de setembro de 2025 para o e-mail: meioambiente@guaira.sp.gov.br
- Para dúvidas, contatar: (17) 3331-1387 ou (17) 99974-4984.

Edição: Julho de 2025



Município de Guaíra

Departamento de Atos Normativos

Portarias



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 14.672 DE 05 DE AGOSTO DE 2025

“Altera o Artigo 10 da Portaria 14.620/2025 e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 10 da Portaria 14.620/2025 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10 – A servidora **Silvana Cristina Cela**, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIIE – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 18/01/2023 a 17/01/2024 que serão gozados no período de 06/08/2025 a 25/08/2025.”

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 05 de agosto de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos
Normativos



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Avisos

Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade n.º 21/2025. Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS ODONTOLÓGICOS.** Fica a empresa **CMED DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 20.444.829/0001-90**, já qualificada no Pregão Eletrônico n.º 12/2025, notificada da imposição de penalidade descrita no inciso **II (MULTA)**, no percentual de 20% (vinte por cento), do art. 156, da Lei n.º 14.133 de 2021 e convocada para entregar os itens no prazo de 03 (três) dias. Pelo exposto, nos termos do artigo 157, Lei n.º 14.133 de 2021, a contar da data do recebimento desta notificação, a empresa supramencionada terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que apresente recurso acerca da referida imposição de penalidade. Guaíra/SP, 05 de agosto de 2025. Camila Lourenço de Oliveira – Diretora de Compras.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Extrato de Adjudicação/Homologação

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **ADJUD. E HOMOLOGA** o seguinte Pregão Eletrônico nº 42/2025, Edital nº 50/2025, Processo nº 112/2025, SRP Nº 35/2025 - Objeto: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA A AFERIÇÃO DE GLICEMIA DE PACIENTES INSULINO-DEPENDENTES**, adjudicando seus objetos como segue: Item: 03 a **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** - CNPJ: 56.081.482/0001-06 no total de R\$ 61.500,00; Itens: 01 e 02 a **OK BIOTECH COM. E DISTRIBUIÇÃO DE MAT. ODONTO-MÉDICO HOSP. LTDA** - CNPJ: 36.441.185/0002-06 no total de R\$ 158.500,00. Documentos disponíveis no site: <https://www.guaira.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/21/pregao-eletronico/>. Determino sua convocação para a assinatura das Atas de Registro de Preços. Guaíra/SP, 05 de agosto de 2025. Antônio Manoel da Silva Junior – Prefeito.



Município de Guaíra

Licitações e Contratos

Ratificação

O MUNICÍPIO DE GUAÍRA SP - Torna público que, **RATIFICA** nos termos do artigo 74 inciso III f da Lei 14.133/21, Inexigibilidade nº: 31/2025, Proc. 117/2025 à PINCOLINI E DALZUCHIO EDUCACAO E COMUNICACAO VISUAL LTDA- CNPJ Nº: 28.701.927/0001-78, no valor de R\$ R\$ 1.544,40 (4 inscrições no valor de R\$ 386,10 por inscrição) para contratação de **Inscrição para participação no curso “TRABALHANDO COM GRUPOS NO SUAS: ÊNFASE NO PAIF E PAEFI”**. Maiores informações através do link: <https://www.guaيرا.sp.gov.br/licitacao/lista/2025/categoria/19/inexigibilidade/>. Guaíra/SP, 05 de agosto de 2025. Antonio Manoel da Silva Junior – Prefeito.